PODER JUDICIÁRIO
de Santa Catarina
Comarca de Joinville

PORTARIA Nº 009/2016, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016.

Suspende o expediente forense no 3º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.

O DR. AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO e.e., no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a notícia de que o Edifício Hannover, onde se localiza o 3º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville, teve que ser emergencialmente evacuado por volta das 15:30h, em razão do risco de incêndio em virtude da alta temperatura do transformador de energia do prédio;

R E S O L V E:

Art. 1º SUSPENDER O EXEPEDIENTE do 3º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville na data de hoje, 18/02/2016, a partir das 15:30h.

Registre-se, publique-se.

Cumpra-se o disposto no parágrafo único do art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 18 de fevereiro de 2016.

AUGUSTO CESAR ALLET AGUIAR
Juiz de Direito Diretor do Foro e.e.

1/